



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**RETIFICA O PERÍODO DE
GOZO DE FÉRIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO que houve equívoco na redação da portaria nº 1750/2013, em relação ao período de gozo de férias do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1750 de 06 de novembro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcos Eurelio Pacheco da Silva**, matrícula nº 3478-9, pelo período de 04/12/2013 a 02/01/2014, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2013.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração